



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino de Souza Avance		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Leandro Michalovicz		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (42) 3651-8054	Celular (42) 999839-2698	E-mail institucional leandromichalovicz@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu		CNPJ 01.612.911/0001-32
Endereço R. Pedro Siqueira, s/ nº		CEP 85195-000
Telefone (42) 3651-8000		E-mail institucional prefeito@reservadoiguacu.pr.gov.br / vitorio.paula@bol.com.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Vitorio Antunes de Paula		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Clairton Pedroso de Quadros		Função Secretário de agricultura
Telefone (42) 3651-8056	Celular (42) 99806-1887	E-mail institucional clairtonp@yahoo.com.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Reserva do Iguaçu

Público alvo: Agricultor Familiar, Assentados, Quilombolas, Vila Rural, Associações, Cooperativas de Agricultores e Organizações Representativas de Agricultores Familiares

3. JUSTIFICATIVA

O município de Reserva do Iguaçu apresenta importantes desafios nas áreas social, ambiental e econômica: busca e acesso a mercado consumidor, melhoria da infraestrutura rural, habitação rural, redução da dependência dos insumos externos à unidade produtiva, ampliação do acesso ao crédito e seguro rural, acesso a políticas públicas para pessoas em condição de vulnerabilidade social, produção por meio de sistemas de menor impacto ao ambiente, geração de emprego e aumento da renda.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja (36% do VBP), batata inglesa (14% do VBP), milho (11% do VBP) e cevada (9% do VBP) os principais produtos cultivados, e bovinocultura de leite (5%), a principal criação. Os índices municipais de VBP são: VBP/habitante R\$ 26.104,08 e VBP/há R\$ 2.290,71. (DERAL, 2020)

O Valor Bruto de Produção do município está concentrado em alguns poucos produtos agropecuários e alguns destes com melhores resultados quando trabalhados em larga escala de produção, fator este que se torna limitante quando reproduzido na agricultura familiar.

Neste aspecto, há necessidade de oportunizar cadeias produtivas ou atividades que possam gerar negócios no campo e na cidade, sobretudo aquelas que apresentam maior densidade de renda.

Bem como fortalecer as cadeias produtivas tradicionais, contribuindo para o crescimento e a dinâmica econômica municipal.

Segundo o IBGE (2017), o município possui 693 estabelecimentos rurais, sendo que 79,7% declararam que não recebem nenhuma assistência técnica. Deste total, 483 são classificados como estabelecimentos de agricultores familiares, dos quais apenas 283 (59%) tem acesso à DAP.

O município ocupa a 362ª posição no IDH da Federação (IPARDES, 2021).

Com base no descrito acima, e a análise dos dados do IBGE e IPARDES, é importante estabelecer estratégias visando a ampliação da ATER no município. Desta forma, este Plano Integrado constitui-se ferramenta básica para este propósito, integrando Instituições para ações e atividades em conjunto visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

Neste sentido, a integração de ações dos diversos atores do recorte rural é estratégica com vistas ao desenvolvimento municipal.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de bovinocultura de leite, grãos (milho para alimentação animal), feijão, piscicultura (tanques escavados), erva mate em consórcio com pinheiro enxertado, conciliando com a atividade de turismo rural, visando o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva das populações em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, transformação e para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Qualificar a equipe de ATER.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 35 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano (IDR-Paraná);
- 2) Atender 595 (245 IDR-Paraná / 350 Prefeitura) agricultores;
- 3) Implantar 01 Unidades de referência (Milho/Silagem);
- 4) Implantar 01 Unidades de referência (Feijão);
- 5) Implantar 01 Unidades de referência (Tomate orgânico);
- 6) Executar 2 eventos grupais ao ano (bovinocultura de leite e feira agropecuária municipal);
- 7) Assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e capacitar seus conselheiros;
- 8) Realizar a capacitação para 3 profissionais de ATER;
- 9) Execução do Programa Renda Agricultor e Fomento das Atividades Produtivas;
- 10) Execução do Programa PAA e Compra Direta;
- 11) Elaboração de projetos de crédito agropecuário;
- 12) Elaboração de DAPs.
- 13) Fomento as atividades de bovinocultura de leite, grãos e fruticultura;
- 14) Execução de Políticas Públicas Municipais de apoio as atividades de produção já consolidadas.



6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente :

- 1 técnicos do IDR-Paraná para os projetos de bovinocultura de leite, fruticultura e inclusão social e produtiva;
- 2 técnicos da Prefeitura para os mesmos projetos citados acima.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Guarapuava e Prefeitura Municipal e executará suas ações de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e da equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por projetos, que serão atendidos de forma continuada, por meio de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos nas unidades municipais do IDR-Paraná e prefeitura por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos nos projetos de grãos, bovinocultura de leite, fruticultura e inclusão social e produtiva.
- 2) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 3) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 4) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros.
- 5) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 6) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município o Sindicato de Trabalhadores Rurais e Instituições financeiras de crédito rural.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná/Prefeitura	3 UR		x														
4. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná/Prefeitura	3 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Atendimento aos produtores e organizações (associações, CMDR etc)	IDR-Paraná	245/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	350/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/Prefeitura	2 eventos			x				x				x				x	
7. Capacitação Equipe Técnica	IDR-Paraná	2 eventos		x				x				x			x			

Obs. Os eventos técnicos, realizados anualmente, terão o apoio técnico do IDR-Paraná. A Prefeitura Municipal intercederá junto a instituições parceiras com o propósito de viabilização dos recursos necessários e suficientes para a execução dos eventos técnicos calendarizados pelo município. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná
Responsável IDR-Paraná

Vitorio Antunes de Paula
Prefeito
Município Reserva do Iguaçu
Responsável Prefeitura

Documento: **MinutaPlano de Trabalho Integrado Reservado Iguacu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 01/07/2021 16:19.

Assinatura Simples realizada por: **Gilca Angelica Leite Ferreira** em 25/06/2021 17:07, **Vitório Antunes de Paula** em 01/07/2021 13:29.

Inserido ao protocolo **17.791.726-5** por: **Gilca Angelica Leite Ferreira** em: 25/06/2021 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
26b64af3005846ac38124ad604805a53.